



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDÁ,  
PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o  
seguinte :

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua  
competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova  
as contas dos Senhores José Carlos Breda, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-  
Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2016, acatando o Relatório do  
Tribunal de Contas do Estado, Parecer nº 19.548, Processo nº 002743-02.00/16-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos cinco dias  
do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

*Lenita Zanovello Tomazi*  
**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**  
Presidente

Certifico que este original do  
(a) Decreto Legislativo foi  
publicado mediante afixação no mural  
da Câmara Mun. de Vereadores no  
período de 05 / 10 / 18  
a 19 / 10 / 18  
*Daniel Farina*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

ATA Nº 17/2018

Comparecimentos..... LENITA ZANOVELLO TOMAZI – Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Secretário

LEDA LÚCIA PITOL TRES

JOVANI ZANETTE

CÉSAR DAL MAS

FÁBIO LAZZARINI

IVELTON MATEUS ZARDO

ANDRÉ ZANELATTO

JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES EM 18/10/18

*Lenita Z. Tomazi*

Presidente

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da décima sétima sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, a Senhora Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após convidou a Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 16/2018, da sessão ordinária ocorrida no dia 21 de setembro de 2018, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Parecer das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamentos e Contas; Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cotiporã referente ao exercício de 2016. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Parecer das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamentos e Contas; Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cotiporã referente ao exercício de 2016. Após a leitura do Parecer Legislativo, este sendo arquivado, o Processo nº 002743-02.00/16-3 de Tomada de Contas de Governo do Exercício de 2016, juntamente com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 19.548 ao Processo supracitado, foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, de 04 de outubro de 2018, que aprova as Contas dos Senhores José Carlos Breda, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, no exercício de 2016. O Projeto de Decreto Legislativo relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 18 de outubro do corrente, antecipada das dezenove horas e trinta minutos para as dezoito horas mediante decisão unânime dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

*Lenita Z. Tomazi*  
LENITA ZANOVELLO TOMAZI  
Presidente

*Ivo A. Stortti*  
IVO ANTÔNIO STORTTI  
Secretário